



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 619 /2024
De 22 de Janeiro de 2024

*Autoriza a abertura de Crédito especial
no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras
providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15 451 0501 1009 Pavimentações e Meio-Fio em Vias e Logradouros

Fonte: 17063110 (Transferência Especial da União)

4490.51.99 Obras e Instalações 250.000,00

Sub Total 250.000,00

15 451 0501 1016 Construção/Ampliação/Recuper. De Orla Na Lagoa Francisco Soares

Fonte: 17060000 (Transferência Especial da União)

4490.51.99 Obras e Instalações 1.500.000,00

Sub Total 1.500.000,00

15 451 002 1017 – ADQUIRIR TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E CONSTRUÇÃO PÚBLICAS.

Fonte: 1755.0000 (Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....170.000,00

Sub Total..... 170.000,00

15 451 0501 1018 – DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS

Fonte: 1755.0000 (Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... 362.474,64

Sub Total..... 362.474,64

TOTAL..... 2.282.474,64

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.



***Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito***

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB

Lagoa de Dentro, 22 de janeiro de 2024.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 01/2024.

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para atender a necessidade de adequação do orçamento do ano vigente para contemplar elementos de despesas orçamentário nas fontes específicas de código Fonte: 17063110 (Transferência Especial da União) cuja a finalidade é para apoio a Projetos de Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas do Município de Lagoa de Dentro e código Fonte: 1755.0000 (Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta, para execução e controle dos referidos recursos recebidos por este município, necessitando assim de autorização de crédito para execução da referida despesa acima listada.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a está MM. Câmara Municipal o Projeto anexo, para a devida apreciação.

Lagoa de Dentro, 17 de janeiro de 2024.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito